



OUTROS - PLO 48/2021

CONVÊNIO Nº 096/2016

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM  
ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA  
CLÁUSULA TERCEIRA E NONA DO  
CONVÊNIO Nº 096/2016, CELEBRADO  
EM 12/05/2016, ENTRE O ESTADO DE  
SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE  
TURISMO E O MUNICÍPIO DE  
**IBITINGA**, OBJETIVANDO  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
FINANCEIROS DO FUNDO DE  
MELHORIA DOS MUNICÍPIOS  
TURÍSTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO  
DE VIAS PÚBLICAS.

O Estado de São Paulo, por meio de sua **Secretaria de Turismo**, CNPJ nº 08.574.719/0001-48, neste ato representado por **JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR, Secretário de Turismo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.123.204-4 e do CPF 154.912.038-74, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, no Decreto de 3 de maio de 2018, publicado em 04/05/2018, e o Município de **Ibitinga**, CNPJ nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado pela sua Prefeita **CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**, RG nº 8.776.597-4 e do CPF nº 020.263.718-22, têm justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 096/2016, firmado entre ambos em 12/05/2016, pelas cláusulas a seguir:





**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: "Para a execução do presente Convênio a SECRETARIA e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

**I – Compete à SECRETARIA:**

- a) inalterada;
- b) inalterada;
- c) inalterada;

**II – Compete ao MUNICÍPIO:**

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, as obras previstas neste Convênio, iniciando-se no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, em conformidade com o cronograma físico-financeiro de desembolso de fls. 334, que integra o Plano de Trabalho, observados os melhores padrões de qualidade e economia;
- b) inalterada;
- c) inalterada;
- d) inalterada;
- e) inalterada;
- f) inalterada;
- g) inalterada;
- h) inalterada;
- i) inalterada;
- j) inalterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula Nona, que trata Do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio será de 910 (novecentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, vencendo em 08/11/2018.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 12/05/2016, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo  
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR  
SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA DE IBITINGA

TESTEMUNHAS:

1. *Maria Tardelli Soffici*

NOME:

RG: 21574419-6

CPF: 114749468-10

2. *Constantino Vicente Silva*

NOME: CONSTANTINO VICENTE SILVA

RG: 23965953-4

CPF: 173584568-07

Publicado no Diário Oficial do  
Estado São Paulo

Dia: 13/09/18

Fls 49

DADE





**PROCESSO SAA-PRC-2020/11394**

*INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul*

*ASSUNTO: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo.*

**UNIDADE DE DESTINO:** Grupo de Convênios e Tomada de Contas – GCTC.

**DECISÃO/PROVIDÊNCIA:** padronização de procedimentos.

Estes autos portam proposta de formalização de Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Pilar do Sul, com o objetivo de implementar nos termos do Decreto nº 64.320, de 5 de julho de 2019, a execução de ações necessárias à promoção do desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”, e que neste momento comporta a **padronização de procedimentos**, inclusive com a fixação de **parecer referencial**.

— O PROGRAMA —

O Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento – SEIAA, organizado pelo Decreto nº 40.103, de 25 de maio de 1995, passa a denominar-se Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo e tem o objetivo de promover a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial no Estado, em conformidade com as diretrizes de



política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”, instituídas pelo Decreto nº 64.320, de 05 de julho de 2019.

Para atingir seu objetivo, o Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo incentivará a implementação de ações integradas de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, dos Municípios que dele decidirem participar e da sociedade civil organizada.

À Secretaria de Agricultura e Abastecimento cabe estabelecer normas técnicas, procedimentos, critérios e mecanismos de avaliação de desempenho e monitoramento das ações acima.

### — A PADRONIZAÇÃO—

Neste caso, além de tratar a proposta concreta referente ao convênio a ser celebrado com o Município de Pilar do Sul, com o objetivo de implementar nos termos do Decreto nº 64.467, de 12/09/2019 e da Resolução SAA nº 40, de 27/09/2019, o Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, e nos termos do Decreto nº 64.320, de 5 de julho de 2019, a execução de ações necessárias à promoção do desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”, a d. Consultoria Jurídica, através do r. parecer referencial nº 13/2020, exarado nos autos deste processo SAA-PRC-2020/11394 à(s) fl(s). 59/71, considerou possível a padronização, estabelecendo tal manifestação como parecer referencial a ser utilizado em todos os casos que possuam os mesmos



pressupostos fáticos e jurídicos e que dependam de mera conferência de dados e/ou documentos.

Para isso, em primeiro lugar, **PADRONIZO** a proposta concreta com o objetivo de implementar nos termos do Decreto nº 64.467, de 12/09/2019 e da Resolução SAA nº 40, de 27/09/2019, o Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, e nos termos do Decreto nº 64.320, de 5 de julho de 2019, a execução de ações necessárias à promoção do desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas "Cidadania no Campo 2030", estabelecendo a **INSTRUÇÃO PROCESSUAL** que deve ser seguida:

- 1) No que se refere ao Plano de Trabalho, que a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS, atente para o que segue:
  - a) Certificar-se de que o nele contido se insere no âmbito das ações previstas nos Decretos estaduais nº 64.320/2019 e nº 64.467/2019;
  - b) Certificar-se de que retrata fielmente o que é pretendido pelas partes, que se encontra aprovado pelos Órgãos Técnicos e pelas Autoridades Administrativas competentes, e contêm os elementos que lhe são necessários nos termos do ordenamento (em especial o disposto no art. 116 da Lei federal nº 8.666/93 e no Decreto estadual nº 59.215/2013);



- c) Certificar-se de sua compatibilidade com a Minuta de Convênio, em especial no que diz respeito a prazos e condições;
  - d) Promover a adequação de seu cronograma de execução ao prazo de vigência do Convênio;
  - e) Seja efetivamente identificado o local das obras, sejam as ações descritas no cronograma, se necessário com juntada de croqui(s) e/ou mapa(s).
  - f) Providenciar o detalhamento das obras no quadro para as demais ações do Convênio, com cronograma de execução, indicadores e metas, sendo descritas as ações a serem realizadas (no caso, por exemplo, a meta pode ser "conservação da estrada rural YYYY para poder realizar a atividade ZZZZ do convênio"), as fases, e a descrição dos indicadores;
  - g) Seja certificado pelo órgão técnico responsável, não haver duplicidade de solicitação de ajuste para o mesmo trecho ou mesma estrada, do mesmo Município;
- 2) Recomenda-se, por necessário, que a manifestação do(a) Senhor(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS, seja revista e detalhada para:
- a) Caso exista registro de pendências de Prestação de Contas, relativas à transferência de recursos desta SAA com os Municípios, tal situação



- precisará ser regularizada e verificada em momento anterior à celebração do convênio.
- b) Na data da assinatura do convênio, deverá ser verificada a eventual inclusão da Municipalidade no CADIN.

**— OS TÓPICOS DO PARECER REFERENCIAL QUE  
MERECEM ESCLARECIMENTOS —**

Em relação à peça jurídica opinativa, agora estabelecida como Parecer Referencial, esclareço que quando da sua utilização, em observância ao disposto no artigo 4º, da Resolução PGE nº 29/2015, os processos e expedientes administrativos congêneres deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Cópia integral do presente Parecer Referencial, com o despacho de aprovação da Chefia da Consultoria Jurídica;
- b) Declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE nº 29/2015, verifica-se que o presente Parecer Referencial poderá ser utilizado pela Administração Estadual pelo período máximo de **01 (um) ano**.









**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR ORDEM ALFABÉTICA - CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO**

Nº	MUNICÍPIO	EDR	Investimento 444052	Custeio 334030	CONTRAPARTIDA	TOTAL
<b>316</b>	<b>316</b>	<b>316</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>	<b>R\$ 12.480.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.680.000,00</b>
1	Sud Mennucci	General Salgado	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00
2	Alvinlândia	Marília	R\$ 80.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ -	R\$ 250.000,00
3	São Bento do Sapucaí	Pindamonhangaba	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
4	São Francisco	Jales	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
5	Capão Bonito	Itapetininga	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
6	Jundiá	Campinas	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
7	Itapetininga	Itapetininga	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
8	Guararema	Mogi das Cruzes	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
9	Piedade	Sorocaba	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
10	Atibaia	Bragança Paulista	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
11	Santa Rosa de Viterbo	Ribeirão Preto	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
12	Dois Córregos	Jaú	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
13	Itatiba	Campinas	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
14	Araçatuba	Araçatuba	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
15	Jales	Jales	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
16	Paranapuã	Jales	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
17	Altinópolis	Franca	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
18	Dirce Reis	Jales	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
19	Narandiba	Presidente Prudente	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
20	Santo Antônio da Alegria	Franca	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
21	Socorro	Bragança Paulista	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
22	Monte Alto	Jaboticabal	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
23	Tupi Paulista	Dracena	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
24	São Carlos	Araraquara	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
25	Teodoro Sampaio	Presidente Venceslau	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
26	Oscar Bressane	Marília	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
27	Bragança Paulista	Bragança Paulista	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
28	Artur Nogueira	Mogi Mirim	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
29	Ocaçu	Marília	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
30	Pedreira	Bragança Paulista	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
31	Santa Salete	Jales	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
32	Sarapuá	Itapetininga	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
33	Botucatu	Botucatu	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
34	Adamantina	Dracena	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
35	Ibitinga	Jaboticabal	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
36	Piracaia	Bragança Paulista	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
37	Birigui	Araçatuba	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
38	Jaguariúna	Mogi Mirim	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
39	Cândido Rodrigues	Jaboticabal	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
40	Brotas	Jaú	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
41	Tatui	Itapetininga	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
42	Inúbia Paulista	Tupã	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
43	Pongai	Lins	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
44	Lins	Lins	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
45	Junqueirópolis	Dracena	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
46	Martinópolis	Presidente Prudente	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
47	Iacanga	Bauru	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
48	Santa Cruz das Palmeiras	São João da Boa Vista	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
49	Juquiá	Registro	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
50	Novo Horizonte	Catanduva	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
51	Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
52	Vista Alegre do Alto	Jaboticabal	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
53	Araraquara	Araraquara	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
54	Promissão	Lins	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
55	Leme	Limeira	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
56	Arandu	Avaré	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
57	Votuporanga	Votuporanga	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
58	Jaboticabal	Jaboticabal	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
59	Bom Sucesso de Itararé	Itapeva	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
60	Franca	Franca	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
61	São José do Rio Pardo	São João da Boa Vista	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
62	Penápolis	Araçatuba	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
63	Paulistânia	Bauru	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
64	Gabriel Monteiro	Araçatuba	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
65	Peruíbe	São Paulo	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
66	Ibiúna	Sorocaba	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
67	Dracena	Dracena	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
68	Guataparã	Ribeirão Preto	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
69	Dolcinópolis	Jales	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
70	Guaratinguetá	Guaratinguetá	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
71	Itapira	Mogi Mirim	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
72	Araras	Limeira	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
73	Pedrinhas Paulista	Assis	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
74	Piacatu	Araçatuba	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
75	Avaré	Avaré	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
76	Bastos	Tupã	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
77	São Miguel Arcanjo	Itapetininga	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
78	Pardinho	Botucatu	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
79	Taquarituba	Avaré	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00

OUTROS - PLO 48/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeitura Municipal  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_) assinatura e informe o código 7BB4-13F3-7E28-503A.



80	Santópolis do Aguapeí	Araçatuba	R\$	-	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	50.000,00
81	Santa Fé do Sul	Jales	R\$	-	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	50.000,00
82	Borborema	Jaboticabal	R\$	-	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	50.000,00
83	Rubiácea	Araçatuba	R\$	-	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	50.000,00
84	Três Fronteiras	Jales	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
85	Lagoinha	Guaratinguera	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
86	Euclides da Cunha Paulista	Presidente Venceslau	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
87	Jeriquara	Franca	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
88	Anhumas	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
89	Magda	General Salgado	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
90	Paraibuna	Pindamonhangaba	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
91	Cruzália	Assis	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
92	São Roque	Sorocaba	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
93	Itanhaém	São Paulo	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
94	Gália	Marília	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
95	Presidente Epitácio	Presidente Venceslau	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
96	Mirante do Paranapanema	Presidente Venceslau	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
97	Cordeirópolis	Limeira	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
98	Guará	Orlândia	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
99	Guariba	Jaboticabal	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
100	Arealva	Bauru	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
101	Piratininga	Bauru	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
102	Mombuca	Piracicaba	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
103	Floreal	General Salgado	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
104	Cajobi	Barretos	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
105	Sarutaiá	Ourinhos	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
106	Salesópolis	Mogi das Cruzes	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
107	Oswaldo Cruz	Tupã	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
108	Jambeiro	Pindamonhangaba	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
109	Mogi Mirim	Mogi Mirim	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
110	Santa Cruz do Rio Pardo	Ourinhos	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
111	Fernando Prestes	Jaboticabal	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
112	Caçapava	Pindamonhangaba	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
113	Patrocínio Paulista	Franca	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
114	Quintana	Marília	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
115	Rancharia	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
116	Fernão	Marília	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
117	Alto Alegre	Araçatuba	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
118	Álvaro de Carvalho	Marília	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
119	Presidente Prudente	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
120	Santa Cruz da Esperança	Ribeirão Preto	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
121	São Sebastião da Gramma	São João da Boa Vista	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
122	Guaíçara	Lins	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
123	Mococa	São João da Boa Vista	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
124	Aramina	Orlândia	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
125	Barbosa	Araçatuba	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
126	Getulina	Lins	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
127	Piquerobi	Presidente Venceslau	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
128	Angatuba	Itapetininga	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
129	Engenheiro Coelho	Mogi Mirim	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
130	Santo Antônio do Aracanguá	General Salgado	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
131	Santo Antônio de Posse	Mogi Mirim	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
132	Santa Albertina	Jales	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
133	Mendonça	São José do Rio Preto	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
134	Bernardino de Campos	Ourinhos	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
135	Itaóca	Itapeva	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
136	Luís Antônio	Ribeirão Preto	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
137	Itápolis	Jaboticabal	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
138	Batatais	Franca	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
139	Pedra Bela	Bragança Paulista	R\$	-	R\$	40.000,00	R\$	-	R\$	40.000,00
140	Pontalinda	Jales	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
141	Morungaba	Campinas	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
142	Itapeva	Itapeva	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
143	Iperó	Sorocaba	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
144	Presidente Bernardes	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
145	Barão de Antonina	Avaré	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
146	Presidente Venceslau	Presidente Venceslau	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
147	Quadra	Itapetininga	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
148	Itaí	Avaré	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
149	Motuca	Araraquara	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
150	Nova Independência	Andradina	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
151	Castilho	Andradina	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
152	Monte Castelo	Dracena	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
153	Itaporanga	Avaré	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
154	Joanópolis	Bragança Paulista	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
155	Nova Luzitânia	General Salgado	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
156	Santa Rita d'Oeste	Jales	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
157	Guarani d'Oeste	Fernandópolis	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
158	São João de Iracema	General Salgado	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
159	Vargem	Bragança Paulista	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
160	Saltinho	Piracicaba	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
161	Ouroeste	Fernandópolis	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
162	Ibirá	Catanduva	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00



163	Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
164	Assis	Assis	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
165	Canitar	Ourinhos	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
166	Bofete	Botucatu	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
167	Marília	Marília	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
168	Guareí	Itapetininga	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
169	Lucianópolis	Bauru	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
170	Pirajuí	Lins	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
171	Herculândia	Tupã	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
172	Registro	Registro	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
173	Rosana	Presidente Venceslau	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
174	Macatuba	Jaú	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
175	Mira Estrela	Fernandópolis	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
176	Palmital	Assis	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
177	Caiuá	Presidente Venceslau	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
178	Emilianópolis	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
179	Cosmorama	Votuporanga	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
180	Mesópolis	Jales	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
181	Garça	Marília	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
182	Valparaíso	Andradina	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
183	São João das Duas Pontes	Fernandópolis	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
184	Iguape	Registro	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
185	Tambaú	São João da Boa Vista	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
186	Itajobi	Catanduva	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
187	Cândido Mota	Assis	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
188	Brejo Alegre	Araçatuba	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
189	Mariópolis	Dracena	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
190	Sandovalina	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
191	Santana da Ponte Pensa	Jales	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
192	São Luís do Paraitinga	Pindamonhangaba	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
193	Santa Adélia	Catanduva	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
194	Campinas	Campinas	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
195	Rafard	Piracicaba	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
196	Florínea	Assis	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
197	Quatá	Assis	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
198	Alfredo Marcondes	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
199	Uru	Lins	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
200	Bento de Abreu	Andradina	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
201	Torrinha	Jaú	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
202	Tuiuti	Bragança Paulista	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
203	Ubatuba	Pindamonhangaba	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
204	São José da Bela Vista	Franca	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
205	Cesário Lange	Itapetininga	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
206	Biritiba-Mirim	Mogi das Cruzes	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
207	São Manuel	Botucatu	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
208	Fartura	Ourinhos	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
209	Riolândia	Votuporanga	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
210	Lavínia	Andradina	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
211	Taiúva	Jaboticabal	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
212	Ituverava	Orlândia	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
213	Santa Cruz da Conceição	Limeira	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
214	Tietê	Piracicaba	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
215	Mairiporã	São Paulo	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
216	Clementina	Araçatuba	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
217	Eldorado	Registro	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
218	Manduri	Avaré	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
219	Divinolândia	São João da Boa Vista	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
220	Suzano	Mogi das Cruzes	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
221	Descalvado	Araraquara	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
222	Cássia dos Coqueiros	Ribeirão Preto	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
223	Pindamonhangaba	Pindamonhangaba	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
224	Tupã	Tupã	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
225	Urupês	Catanduva	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
226	Ribeirão Branco	Itapeva	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
227	Novais	Catanduva	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
228	Parapuã	Tupã	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00
229	Arco-Íris	Tupã	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
230	Rinópolis	Tupã	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
231	Anarlândia	Limeira	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
232	Ubarana	São José do Rio Preto	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
233	Taguaí	Ourinhos	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
234	Santo Expedito	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
235	Sales	Catanduva	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
236	Nantes	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
237	Américo de Campos	Votuporanga	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
238	Glicério	Araçatuba	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
239	Ubirajara	Bauru	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
240	Conchal	Mogi Mirim	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
241	Pirassununga	Limeira	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
242	Pedranópolis	Fernandópolis	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
243	Pedro de Toledo	Registro	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
244	São José do Barreiro	Guaratinguê	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
245	Bauru	Bauru	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00





246	Barretos	Barretos	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
247	Bananal	Guaratinguê	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
248	Serra Azul	Ribeirão Preto	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
249	Monte Alegre do Sul	Bragança Paulista	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
250	Iacri	Tupã	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
251	Santa Mercedes	Dracena	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
252	Pilar do Sul	Sorocaba	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
253	Águas de Santa Bárbara	Avaré	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
254	Salto Grande	Ourinhos	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
255	Taubaté	Pindamonhangaba	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
256	Ribeirão Grande	Itapetininga	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
257	Holambra	Mogi Mirim	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
258	Aparecida d'Oeste	Jales	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
259	Coronel Macedo	Avaré	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
260	Santa Lúcia	Araraquara	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
261	Paranapanema	Avaré	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
262	Santo Anastácio	Presidente Venceslau	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
263	Coroados	Araçatuba	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
264	Cosmópolis	Mogi Mirim	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
265	Tabapuã	Catanduva	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
266	Nova Europa	Araraquara	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
267	São João do Pau d'Alho	Dracena	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
268	Caconde	São João da Boa Vista	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
269	Jarinu	Campinas	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
270	Avai	Bauru	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
271	Cabrália Paulista	Bauru	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
272	Pedregulho	Franca	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
273	Itariri	Registro	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
274	Mirandópolis	Andradina	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
275	Nhandeara	General Salgado	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
276	Amparo	Bragança Paulista	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
277	Igarapava	Orlândia	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
278	Nazaré Paulista	Bragança Paulista	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
279	Taquaritinga	Jaboticabal	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
280	Turiúba	General Salgado	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
281	Itacemópolis	Limeira	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
282	Monte Azul Paulista	Barretos	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
283	Ourinhos	Ourinhos	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
284	Rio Claro	Limeira	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
285	Gastão Vidigal	General Salgado	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
286	Itapura	Andradina	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
287	Reginópolis	Bauru	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
288	Itapuaçu	Catanduva	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
289	Meridiano	Fernandópolis	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
290	Santa Branca	Pindamonhangaba	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
291	Nova Canaã Paulista	Jales	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
292	Poloni	São José do Rio Preto	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
293	Ipeúna	Limeira	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
294	Morro Agudo	Orlândia	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
295	Franco da Rocha	São Paulo	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
296	Itararé	Itapeva	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
297	Elisiário	Catanduva	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
298	Óleo	Ourinhos	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
299	Ouro Verde	Dracena	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
300	Lucélia	Tupã	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
301	Buritizal	Orlândia	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
302	João Ramalho	Presidente Prudente	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
303	Urânia	Jales	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
304	Bocaina	Jaú	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
305	Flora Rica	Dracena	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
306	Tabatinga	Araraquara	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
307	Embaúba	Barretos	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
308	Ipaussu	Ourinhos	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
309	Gavião Peixoto	Araraquara	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
310	General Salgado	General Salgado	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
311	Juquitiba	Registro	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
312	Rifaina	Franca	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
313	Timburi	Ourinhos	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
314	Populina	Fernandópolis	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
315	Conchas	Botucatu	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00
316	Pracinha	Tupã	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	20.000,00



